

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO
ENTRE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
TRIATHLON E DAHER TURISMO LTDA**

De um lado, a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**, associação civil inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.924/0001-04, com sede no SHJB – Setor Habitacional Jardim Botânico, na Avenida das Paineiras, quadra E/Q 03/05, nº 114, Bloco B, sala 114, Edifício Jardim Imperial, Brasília-DF, CEP: 71681-125, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo Presidente do Conselho de Administração, Ernesto Teixeira Pitanga, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **DAHER TURISMO LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 41.053.034/0001-21, com sede à Avenida Rui Barbosa, nº 896, sala 102 - Graças, Recife/PE, neste ato representada por sua sócia-diretora Taciana Silva Melo Fernandes, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO:

I – as Partes celebraram, em 05 de janeiro de 2021, contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens (“Contrato”);

II – a intenção das Partes de prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, em conformidade com a cláusula 7.1 do Contrato;

resolvem, de comum acordo, firmar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato, com as seguintes condições, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, encerrando-se assim em 05 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília, 28 de dezembro de 2021



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON



DAHER TURISMO LTDA

Testemunhas:

Nome: Helen Lima Garcia Tomaz

Identidade: 2.011.105 SSP/DF

CPF: 002.808.061-08

Nome: Juliana Lúcia Gomes

Identidade: 6069824-5 DS/PE

CPF: 043.358.334-78